



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

ATO DA MESA Nº 001/2026

Dispõe sobre a declaração de nulidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN para o biênio 2027–2028, em cumprimento à decisão judicial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 0806764-63.2025.8.20.0000, que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a qual determinou a nulidade da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa referente ao biênio 2027–2028;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as decisões judiciais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento integral à decisão judicial, garantindo a regularidade institucional e administrativa do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada nula, para todos os efeitos legais e administrativos, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN realizada em 01 de Janeiro de 2025, referente ao biênio 2027–2028, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0806764-63.2025.8.20.0000, que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determina-se o imediato cumprimento da referida decisão judicial, devendo a Secretaria da Câmara adotar as providências administrativas necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º A Presidência da Câmara Municipal adotará as medidas cabíveis para a realização de nova eleição da Mesa Diretora, observando-se as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Salgada, aos 13 de Março de 2.026.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ELZA GOMES PEIXOTO
SEGUNDA SECRETÁRIA